



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80**

PORTARIA 17/2023

Esperantina/TO, aos 26 dias de OUTUBRO de 2023.

“O Presidente da Câmara Municipal de Esperantina/TO, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais”.

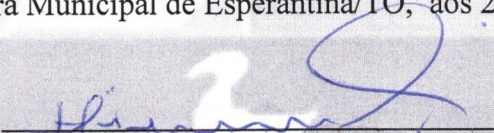
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor **Heronildo Costa Pimentel** Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Esperantina/TO. A empreender viagem a serviço desta Casa de Leis para a Cidade de Araguatins/TO. (Reunião da Terceira Relatoria)

Art. 2º Conceder-lhe 1/2 diárias no valor de R\$ 123,49 (cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) sendo que correrão por conta do elemento de despesa do orçamento vigente.

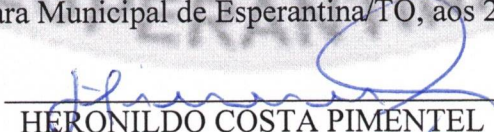
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Esperantina/TO, aos 26 dias de OUTUBRO de 2023.

  
HERONILDO COSTA PIMENTEL  
Presidente da Câmara Municipal

Recebi da Câmara Municipal de Esperantina/TO, A importância de 1/2 diárias no valor R\$ 123,49 (cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) Referente à viagem a serviço desta Casa de Leis para Cidade de Araguatins/TO. (Reunião da Terceira Relatoria)

Câmara Municipal de Esperantina/TO, aos 26 dias de OUTUBRO de 2023.

  
HERONILDO COSTA PIMENTEL  
Presidente da Câmara Municipal